

DECRETO MUNICIPAL Nº 6344

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO DECRETO MUNICIPAL Nº 5837, DE 29 DE ABRIL DE 2021, QUE ATUALIZA A TABELA DE CONSULTAS, PLANTÕES, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES, PARA A MODIFICAR O VALOR DE PROCEDIMENTO PREVISTO NO QUADRO 8, O QUANTITATIVO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO QUADRO 10 E O QUANTITATIVO E VALOR DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO QUADRO 13.”

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação do Conselho Municipal de Saúde sobre o quantitativo e valores de procedimentos/exames na Tabela Municipal, ocorrido em 05 de junho de 2023.

DECRETA:

Art. 1º O procedimento previsto no tópico Quadro 08, Oftalmologia, código nº 04.05.05.036-4, passa a vigorar com o seguinte valor:

Nº	Código	Nome	Valor Chamamento
8 – 84	04.05.05.036-4	Tratamento Cirúrgico de Pterígio	R\$432,40

Art. 2º O procedimento previsto no Quadro 10, Diagnóstico/Procedimentos por Endoscopia, código n.º 04.17.01.006-0, passa a vigorar com o seguinte quantitativo:

Nº	Código	Nome	Qtd.
1 – 13	04.17.01.006-0	Sedação	350/ano

Art. 3º - O procedimento previsto no Quadro 13, Outros Procedimentos, código n.º 04.09.05.008-3, passa a vigorar com os seguintes valores e quantitativos:

Nº	Código	Nome	Valor Chamamento	Qtd.
13 – 43	04.09.05.008-3	Postectomia	R\$650,00	70/ano

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 31 de julho de 2023.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal